

NADA MENOS DO QUE A METADE DO PODER: IGUALDADE E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

As mulheres devem ter uma participação igual em todos os sistemas de tomada de decisão – é o que estabelece o Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) aos Estados Partes em sua **Recomendação Geral n. 40 sobre a Representação Igual e Inclusiva das Mulheres nos Sistemas de Tomada de Decisão**. Nela, o Comitê deixou claro que a "representação igual e inclusiva" requer nada menos que uma paridade de participação entre mulheres e homens.

Este documento resume os principais pontos e o contexto desta orientação abrangente. Confira!

Contexto e Necessidade de Mudança

A exclusão das mulheres da tomada de decisões é uma violação dos direitos humanos e um desperdício de potencial humano. Com o avanço da tecnologia, especialmente da inteligência artificial, e o agravamento das crises globais, como pandemias e mudanças climáticas, a governança mundial enfrenta desafios para garantir a paz e a estabilidade. Esse cenário reforça a necessidade de um modelo mais inclusivo, baseado na paridade de gênero.

Desafios e Oportunidades

Embora tenha havido avanços, [as mulheres ainda são sub-representadas](#) em cargos de decisão de alto nível, com apenas cerca de 25% de parlamentares mulheres globalmente. A Recomendação propõe diretrizes de ação para mudar esse cenário, promovendo a paridade de gênero em todos os setores da sociedade.

Objetivo

Garantir paridade de 50-50 entre homens e mulheres em todos os níveis de tomada de decisão.



O que é a CEDAW?



CEDAW é a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, que o Brasil ratificou em 1984. Isso significa que a CEDAW possui força de lei no país (Decreto 4.377/2002). O seu órgão de monitoramento, o Comitê da CEDAW, periodicamente interpreta e especifica o escopo das suas obrigações por meio das Recomendações Gerais.

Algumas informações para se situar no debate

Igualdade em números

- **2023:** pela primeira vez, havia mulheres parlamentares em todos os países do mundo
- **27,2%:** proporção das mulheres nos parlamentos do mundo
- **18,1%:** mulheres na Câmara dos Deputados – **5,65%** são negras; **0,78%** é indígena
- **19,8%:** mulheres no Senado Federal – apenas uma é negra, nenhuma é indígena
- **133º:** posição do Brasil no ranking de representação de mulheres nos Parlamentos ([Women in Politics: 2025](#), IPU/UN Women)

Recomendação Geral nº40



O Comitê da CEDAW adotou a **Recomendação Geral No. 40** em 2024, após quase dois anos de consultas a Estados, sociedade civil e comunidade acadêmica, em colaboração com a ONU Mulheres e a União Interparlamentar. Para chegar a esse resultado, o Comitê organizou reuniões sobre resposta à crise dos sistemas de governança, inteligência artificial, sistemas decisórios internacionais e decisão igual e inclusiva no mundo do trabalho.



Avaliação do Comitê CEDAW

Em 2024, o Brasil passou pela revisão periódica do Comitê CEDAW, que analisou a situação das mulheres no País.

Aspectos positivos

- Adoção de leis como a igualdade salarial (nº 14.611/2023) e enfrentamento à violência política de gênero (nº 14.192/2021)
- Criação do Ministério das Mulheres, do Ministério dos Povos Indígenas e do Ministério da Igualdade Racial (2023)
- Esforços para aumentar a participação das mulheres, como o Projeto "Mais Mulheres no Poder" e o Plano Plurianual 2024-2027.

Situação atual

- Apesar de representarem quase 52% da população, as mulheres ocupam apenas 17% das cadeiras no Congresso.
- Persistência de violência política de gênero, incluindo ameaças e campanhas de desinformação contra mulheres na política, candidatas e defensoras de direitos humanos.
- Apenas 20 das 138 missões diplomáticas do Brasil são chefiadas por mulheres.

Principais preocupações

- Impacto limitado das medidas temporárias, como cotas, para atingir a igualdade de gênero substantiva na política.
- Sub-representação de mulheres indígenas, quilombolas, afrodescendentes e LGBTI em cargos públicos.

Muito além da paridade

O Brasil possui quase **60 milhões** de mulheres indígenas e negras, incluindo quilombolas.

Elas são a maioria da população, mas seguem sub-representadas em todos os sistemas de tomada de decisão e estão mais expostas à violência política e à discriminação.

A Recomendação Geral nº 40 determina a paridade de gênero como parâmetro para a participação das mulheres. Ela estabelece diretrizes aos Estados para alcançar a representação igual e inclusiva das mulheres em diferentes níveis de decisão, tanto no setor público quanto no privado. A paridade é um princípio central e um motor de transformação de todos os sistemas de tomada de decisão na sociedade.

Além das intenções, resultados concretos. A igualdade não se limita a medidas graduais ou à simples ampliação da participação das mulheres. O Comitê da CEDAW define a "representação igualitária e inclusiva" como um compromisso com resultados efetivos: a paridade de 50% para homens e mulheres, acesso equitativo, diversidade e poder real nos espaços de decisão. Por isso, vai além de políticas simbólicas ou cotas parciais (como os 30%) e exige ações mais ousadas e estruturais.

A "**obrigação de meios**" refere-se ao dever dos Estados de adotar medidas para a ampliação da participação das mulheres. No entanto, de acordo com o princípio da **igualdade substantiva**, essas iniciativas devem ser efetivas e concretizar a igualdade na prática. Por isso, para cumprir com as obrigações contraídas sob a CEDAW, não basta a mera implementação de políticas formais, sem transformação real para a igualdade.

Áreas de foco da Recomendação Geral n. 40

- **Participação política:** adotar leis de paridade em eleições e cargos públicos; proteger mulheres da violência política.
- **Representação internacional:** garantir a paridade em missões diplomáticas e organismos internacionais.
- **Educação:** promover liderança das mulheres na Ciência, na Tecnologia, na Engenharia e na Matemática e eliminar estereótipos nos currículos escolares.
- **Violência de gênero:** prevenir a violência contra mulheres em posições de liderança e criar mecanismos de resposta e proteção.

Estratégias

- Reformas legislativas para implementar medidas temporárias (como cotas) e permanentes.
- Estratégias nacionais para alcançar paridade até 2030.
- Dados desagregados sobre a participação das mulheres na liderança.

GR40 na íntegra



Saiba mais: [ONU Mulheres: Liderança e participação política](#)
[União Interparlamentar: Igualdade de gênero](#)
[Flyer da Recomendação Geral 40 da CEDAW](#)
[Acesse a íntegra da Recomendação Geral 40](#)

